

## Edital

### PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS - PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Mário de Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, no uso da competência que lhe confere o artigo 35.º, n.º 1, alínea t), em cumprimento do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 6 de setembro de 2017, deliberou submeter a apreciação pública o projeto de regulamento municipal de uso de fogo e de limpeza de terrenos privados.

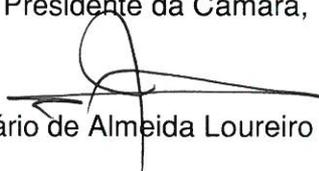
A participação pública decorrerá durante um período de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste edital na 2.ª série do Diário da República, no qual os interessados se poderão pronunciar sobre o projeto de regulamento, encontrando-se o processo disponível para consulta no Balcão Único do Município de Tábua, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Tábua.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente edital e ao projeto de regulamento municipal de uso de fogo e de limpeza de terrenos privados, em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: [geral@cm-tabua.pt](mailto:geral@cm-tabua.pt).

Tábua, 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro